

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Exploração de Bovinos “Herdade das Pedras”

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento Regional - Alentejo

- Eng.^a Joana Venade
- Arq.^a Rosário Ramalho

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico

- Dr. Nelson Almeida

Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, IP

- Eng.^o Rui Sequeira

Direcção-Geral de Veterinária

- Eng.^a Assunção Queiroga

Junho 2012

INDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	3
2. APRECIÇÃO.....	4
2.1 Metodologia.....	4
Documentos analisados.....	4
Entidades/unidades orgânicas consultadas.....	4
Visita ao local.....	4
2.2 Aspectos Relevantes relativamente às Secções do EIA.....	4
Descrição do projecto.....	4
Alternativas consideradas.....	10
Ambiente afectado pelo projecto.....	10
Potenciais impactes do projecto.....	13
Impactes cumulativos do projecto.....	18
Pareceres Técnicos das Entidades Públicas.....	18
Resultados da Consulta Pública.....	19
3. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO.....	20
3.1 Elementos a Entregar à Autoridade de AIA.....	20
3.2 Medidas de Minimização.....	20
3.3 Monitorização.....	22
4. CONCLUSÕES.....	22
5. PARECER.....	23

ANEXOS

Anexo I – Planta de Localização

Anexo II – Pareceres da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da
Autoridade Florestal Nacional e da Entidade da Reserva Agrícola Nacional

Anexo III – Delegação de Assinatura

1. IDENTIFICAÇÃO	
Designação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA)/ Projecto	Exploração de Bovinos Herdade das Pedras
Tipologia de Projecto	Instalações de pecuária intensiva
Fase em que se encontra o Projecto	Projecto existente
Localização (Anexo I)	Freguesia e concelho de Redondo, distrito de Évora
Proponente	Frans Joseph Theodorus Elderink
Contacto	Frans Joseph Theodorus Elderink Herdade das Pedras, C P 801 – Santa Susana 7170-105 Redondo Telefone: 266 597 173 Endereço electrónico: Fjelderink@hotmail.com
Valor do Investimento	€ 800.000,00
Data de Entrada do EIA	22 de Julho de 2011
Equipa responsável pela elaboração do EIA	Proprogram – Projecto e Consultoria em Engenharia e Ambiente
Autoridade de AIA	Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento Regional – Alentejo (CCDR Alentejo)
ENTIDADE LICENCIADORA	CONTACTOS
Comissão de Avaliação	Presidente: Eng.ª Joana Venade (CCDR-A), Consulta Pública: Arq.ª Rosário Ramalho (CCDR-A), Eng.º Rui Sequeira (ARH Alentejo) e Dr. Nelson Almeida (IGESPAR), Eng.ª Assunção Queiroga (DGV)
Enquadramento Legal	Alínea e) do n.º 1 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro.
Descrição do projecto	<p>O projecto sujeito a AIA é uma exploração de bovinos existente, há cerca de 10 anos, na Herdade das Pedras, com cerca de 186,5 ha. O projecto sujeito a AIA pretende licenciar a exploração existente para um efectivo de 1403 bovinos, equivalentes a 1278,60 cabeças normais (CN), dos quais 850 vacas são de produção, o que corresponde a um encabeçamento de 3,6 CN. Nesta exploração pecuária procede-se à exploração intensiva de bovinos de leite, em regime de semi-estabulamento. A produção diária de leite é de cerca de 12.500 l/dia.</p> <p>*CN é a unidade padrão de equivalência usada para comparar e agregar números de animais de diferentes espécies ou categorias, tendo em consideração a espécie animal, a idade, o peso vivo e a vocação produtiva, relativamente às necessidades alimentares e à produção de efluentes pecuários (alínea e) do artigo 3.º do DL 214/2008, de 10 de Novembro/REAP).</p>

2. APRECIÇÃO

2.1 Metodologia

Documentos analisados

Estudo de Impacte Ambiental datado de Junho de 2011, Aditamento datado de Fevereiro de 2012, resultados da Consulta Pública e pareceres internos da CCDR-A, nomeadamente nas áreas do Ordenamento do Território, da Socioeconomia, da Qualidade do Ar, do Ruído e dos Resíduos.

Entidades / Unidades orgânicas consultadas

Unidades orgânicas internas: Direcção de Serviços do Ordenamento do Território (DSOT), Divisão de Licenciamento e Monitorização (DLMA) da Direcção de Serviços de Ambiente, Direcção de Serviços e Desenvolvimento Regional (DSDR).

Entidades externas consultadas: Câmara Municipal de Redondo (CMR), Administração Regional de Saúde do Alentejo, Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional (ERRAN), Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional (DGADR), Autoridade Florestal Nacional (AFN), sendo que se obteve apenas resposta da DGADR, da AFN e da ERRAN.

Visita ao local – 18 de Abril de 2012.

2.2. Aspectos Relevantes relativamente às Secções do EIA

2.2.1. Descrição do projecto

A exploração de bovinos da “Herdade das Pedras” é uma exploração de produção de leite intensiva, sendo que o proponente pretende licenciar a exploração para um efectivo de 853 bovinos com mais de 24 meses, 310 bovinos com mais de 6 meses e menos de 24 meses, 132 bovinos até 3 meses em aleitamento e 108 vitelos de recria até 6 meses, a que corresponde um encabeçamento de 3,6 CN/ha.

Na exploração são também produzidas forragens, armazenadas sob a forma de silagem, grão e/ou feno, para alimentação do efectivo pecuário da exploração.

A exploração agro-pecuária localiza-se na Herdade das Pedras a qual tem uma área de cerca de 219 ha.

O projecto prevê que os efluentes produzidos na exploração sejam espalhados em cerca de 175,5 ha da Herdade das Pedras, sendo que são ainda efectuados espalhamentos em cerca 178,5 ha de área exterior, nomeadamente 59 ha na Herdade da Cabida, 75 ha na Herdade da Madeira Nova de Baixo e 44,5 ha na Herdade da Pimenta.

O sistema de limpeza, armazenamento e espalhamento de efluentes, tipo *flushing*, que funciona através do lançamento por gravidade de um grande fluxo de água a partir de quatro reservatórios verticais, por meio de válvulas instaladas na extremidade mais elevada de cada corredor. Esta descarga de água arrasta os excrementos sólidos e líquidos. Realizam-se, em média, 4/5 lavagens por dia no estábulo e 3 na sala de ordenha, com um consumo médio diário de 80 m³ (29.200 m³/ano). A água com o efluente proveniente do estábulo é encaminhada para uma caixa de betão onde fica depositada a areia arrastada. A mistura de água com o efluente em suspensão segue para uma fossa circular onde é homogeneizada e de seguida bombeada para o separador de sólidos. Cerca de 90 % dos sólidos do efluente são armazenados na placa de betão, seguindo a fase líquida para o sistema de retenção, o qual é composto por duas lagoas. Enquanto o efluente não se encontrar devidamente estabilizado, para posterior utilização, o sistema é abastecido na íntegra com água limpa, proveniente de captações subterrâneas ou da boca de rega da barragem da Vigia existente na exploração. A água acumulada na segunda lagoa é reutilizada para o sistema de lavagem, sendo adicionada 10% de água limpa diariamente, o que representa 72 m³ de água reutilizada da segunda lagoa e 8 m³ de água limpa. A água de lavagens misturada com o efluente nas lagoas, depois de separados os sólidos, é utilizada na rega das culturas da exploração e na preparação dos solos para as sementeiras.

As estruturas que constituem a vacaria são as seguintes:

- ✓ estábulo (manjedouras, bebedouros, algerozes de recolha de águas pluviais, corredor de alimentação, zona de circulação de animais, estábulo de vacas em produção);
- ✓ anexos do estábulo e outras construções (viteleiro, maternidade, sala de ordenha, sala de armazenamento e refrigeração do leite, sanitário, balneário, vestiário, armazém de rações e matérias-primas, armazém de forragens (palhas, fenos), silos de trincheira para as diversas silagens armazenadas, furos, lagoas para armazenamento de chorumes, placa de betão para armazenamento de estreme, cais de carga e de descarga de animais).

Equipamentos da vacaria:

- ✓ Equipamentos de ordenha, armazenamento e refrigeração do leite;
- ✓ Equipamentos da vacaria e estábulos: cornadis, logettes, iglôs para vitelos, robot's para distribuição de leite aos vitelos, tronco para tratamentos, equipamentos para guardar o sêmen em azoto líquido, e outras.
- ✓ Separador de sólidos e líquidos (efluentes)
- ✓ Equipamento de escritório
- ✓ Equipamentos da oficina
- ✓ Máquinas e equipamentos diversos: tractores, reboques, pás carregadoras, unifeed's, misturador cisterna, reboque, máquinas de limpeza, retroescavadora, equipamentos de rega, pivot's e outras máquinas de rega, máquinas e alfaías agrícolas, entre outras.

Quadro síntese com a identificação das infra-estruturas existentes na exploração e respectivas áreas:

Infra-estrutura	Área (m ²)
Habitação	72,0
Sala de espera+sala de ordenha	805,0
Estabulação (vacas em produção)	3.330,0
Silo	220,0
Gerador+casa das máquinas de tratamento de água	25,4
Oficina	85,0
Estabulação (enfermaria)	1.925,0
Estabulação (maternidade)	2.250,0
Armazém de matérias-primas	360,0
Placa em cimento para separador de areia	500,0
Placa em cimento para separação e armazenamento de sólidos (estrupe)	625,0
Lagoas	7.368,0
Estação de bombagem	2,20
Reservatório para água pluvial	600,0
Estabulação (vacas em produção)	4.303,0
Total	22.470,60

Consumo Anual de Matérias-primas na exploração

A composição da alimentação, a sua quantidade, paleatabilidade e periodicidade de administração são factores determinantes na produtividade, pelo que se aposta, cada vez mais, em fórmulas alimentares diferenciadas para cada grupo etário e no efectivo, especificamente adulto, em produção.

Matéria-prima	Quantidade (t/ano)
Azevém	2000
Milho	5150
Aveia	3000
Massa de cerveja	600
Polpa de citrinos	260
Luzerna desidratada	260
Palha	220
Melaço	220
Soja	180
Soja esturgida	300
Farinha de milho	700

Fontes de Energia e Consumos Anuais

A energia eléctrica utilizada provém da rede pública, sendo que o consumo anual é de cerca de 450000 Kw. Relativamente a combustíveis consomem-se, anualmente, cerca de 41000 litros de gasóleo verde.

Efluentes da exploração

Chorume

- 720 vacas leiteiras (864 CN) = 17.222 m³
- 310 bovinos recria 6-24 meses (186 CN) = 2.223 m³
- Subtotal = 19.445 m³

Vão para a lagoa apenas 17.433 m³ de efluente líquido, misturado com a água do sistema de limpeza e cerca de 10% dos sólidos em suspensão, os quais não ficam retidos nos crivos do separador.

Estrume

- 130 vacas leiteiras (156 CN) = 2.839 ton.
- 3 touros (3 CN) = 42 ton.
- 132 vitelos em aleitamento < 3 meses (24,6 CN) = 185 ton.
- 108 vitelos recria < 6 meses (43,2 CN) = 238 ton.
- Total = 3.304 ton o que equivale a 3.964 m³

Adicionando a componente sólida do chorume e das águas de lavagem retirada pelo separador (2.013 m³), tem-se: 3.964+2.013 = 5.977 m³, o que equivale a 4.980 ton.

O estrume produzido na exploração é vendido, na totalidade, para outras explorações agrícolas da região e a negociantes de estrume.

Armazenamento dos Efluentes Produzidos

- Chorume produzido num período de três meses = 4358 m³
- Águas brancas a armazenar num período de três meses:
850 vacas leiteiras(1020 CN) = 778 m³/4 trimestres = 194 m³
- Escorrências das águas descobertas (escorrências encaminhadas para a lagoa) a armazenar num período de três meses = 532 m³
- Água limpa do sistema "flushing", a armazenar num período de três meses: 730 m³
- Capacidade mínima de armazenamento para o efluente líquido: 5.814 m³
- Capacidade de armazenamento de efluente líquido da exploração: a exploração dispõe de um sistema de armazenamento de efluentes líquidos composto por duas lagoas, com capacidade total de armazenamento do sistema de retenção de 12.960 m³ e com capacidade total útil do sistema de retenção de 11.258 m³.
- Estrume a armazenar num período de três meses: 890 ton
- Capacidade mínima de armazenamento para o efluente sólido: 1.063 m³.
- Capacidade de armazenamento de efluente sólido da exploração: a capacidade máxima de armazenamento é de 1875 m³ e a capacidade útil de armazenamento é de 1500 m³.

Cálculo do Azoto Total contido no Efluente Produzido

- Chorume a espalhar: 17.433 m³
- Azoto total que fica no solo por distribuição do efluente: 52.298 kg/N_t

Cálculo do Fósforo contido no Efluente Produzido

- Chorume a espalhar: 17.433 m³
- Total de fósforo que fica no solo por distribuição do efluente: 31.379 kg/P₂O₅

Áreas de Espalhamento

O efluente produzido na exploração é espalhado em cerca de 175,5 ha da própria exploração. O projecto prevê ainda realizar o espalhamento do efluente num total de 354 ha (distribuído pelas parcelas abaixo indicadas) por ocasião da preparação das terras para as sementeiras de outono/inverno e de primavera/verão, e depois do corte das forragens, aplicando de seguida uma rega. O efluente líquido misturado com as águas de lavagem é utilizado na íntegra para beneficiação das culturas.

Identificação da Parcela	Área (ha)
Herdade das Pedras	175,5
Herdade da Cabida	59
Herdade da Madeira Nova de Baixo	75
Herdade da Pimenta	44,5
Total	354

Quantidade limite de azoto a aplicar no solo

A quantidade limite de azoto a aplicar no solo é de 65.403 kg/N_t, valor superior ao do Azoto Total produzido na exploração, que é de 52.298 kg/N_t.

Quantidade limite de fósforo a aplicar no solo

A quantidade limite de fósforo a aplicar no solo é de 32.705 kg/P₂O₅, valor superior ao do Azoto Total produzido na exploração, que é de 31.379 kg/P₂O₅.

Sistemas de Apoio

O abastecimento de água pode ser doméstico ou industrial. O consumo doméstico está relacionado com a água utilizada nas instalações sociais, proveniente de captações devidamente licenciadas. A água para consumo humano é adquirida engarrafada.

A água para abeberamento do gado e para consumo industrial (lavagens de instalações e equipamentos) é proveniente da boca de rega da barragem da Vigia existente na exploração e obtida através de captações existentes, não estando provida a abertura de novas captações. A água da rega não é tratada, sendo directamente proveniente da boca de rega e captada dos furos, sendo que os Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH) autorizam esta situação. Dos TURH, que são 9, (6 já caducaram, um caduca em 2/7/2012, uma comunicação prévia, e um processo ainda em apreciação, sem TURH emitido) que já caducaram, pelo que os mesmos terão que ser revalidados e regularizados os TURH das origens de água para os vários fins utilizados na exploração, sendo que este aspecto deve constituir uma condicionante ao projecto.

Consumo diário de água na exploração

O consumo diário de água na exploração para abeberamento e para lavagens é da ordem dos 29.060 m³ (efectivo adulto=21.772 m³, recria=3.592 m³, lavagens da sala de ordenha=776 m³, água de renovação do *flushing*=2.920 m³).

Drenagem e retenção de águas residuais e pluviais

As águas residuais domésticas geradas na exploração são produzidas apenas nas instalações sociais que são encaminhadas para uma fossa estanque. As águas residuais industriais são produzidas nas lavagens dos parques de estabulamento, nos equipamentos, entre outros. As águas pluviais são recolhidas por algerozes nas instalações da pecuária, e encaminhadas por valetas e tubagens para um depósito de armazenamento, de onde é bombeada para o sistema de *flushing*, e só uma pequena parte é encaminhada para as linhas de água exteriores. As águas pluviais possuem um circuito de tubagens independente das águas residuais industriais e domésticas produzidas na exploração.

Gestão de Resíduos e de Subprodutos

Fase de exploração

Nesta fase são gerados os resíduos abaixo indicados, sendo que estes são mantidos na exploração, em local apropriado, até recolha e transporte para o destino final.

Resíduos	Código LER
Resíduos hospitalares	18 02 01
Embalagens de papel e cartão	15 01 01
Embalagens de plástico	15 01 02
Embalagens de metal	15 01 04
Pneus	16 01 03
Baterias	16 01 21
Ferro	16 01 17
Resíduos sólidos urbanos e equiparados	20 03 01

Relativamente aos subprodutos (cadáveres de animais), as operações de recolha, de transporte e de eliminação, são efectuadas por uma empresa credenciada, de acordo com o Decreto-Lei n.º 244/2003, de 7 de Outubro. Este

sistema de recolha de animais funciona com uma periodicidade pontual, devendo a recolha ser efectuada nas 24 horas seguintes ao contacto telefónico a comunicar a morte de um animal.
A exploração não possui um necrotério, sendo que este aspecto constitui uma condicionante do projecto.

Fase de desactivação

Nesta fase serão produzidos os resíduos abaixo identificados, sendo que estes serão acondicionados em locais apropriados, devidamente impermeabilizados, vedados e sinalizados, os quais são posteriormente encaminhados para operadores licenciados no final dos trabalhos.

Resíduos	Código LER
Resíduos de Construção e Demolição (RC&D)	17 01
Metais ferrosos	16 01 17
Metais não ferrosos	16 01 18
Madeiras	17 02 04
Embalagens de papel e cartão	15 01 01
Resíduos de embalagens	15 01 02 e 15 01 04

2.2.2. Recursos Humanos

Recursos Humanos e Horários

Os recursos humanos da sociedade agro-pecuária são constituídos por 10 trabalhadores, incluindo os 2 proprietários/sócios-gerentes.

O trabalho é feito de forma contínua, por turnos, com uma pausa única entre as 02:00 e as 06:00, estendendo-se a sua actividade durante todo o ano.

A Elderink possui ainda contratos com empresas prestadoras de serviços nas áreas da segurança alimentar, dos resíduos e do serviço veterinário.

2.2.3. Alternativas consideradas

Refere o EIA que o projecto em avaliação refere-se a uma exploração agro-pecuária em pleno funcionamento há mais de 10 anos e infraestruturada com um conjunto de estábulos devidamente apetrechados, com diversas construções de apoio e com equipamentos específicos para o funcionamento da exploração. Neste contexto, refere o EIA que não existem alternativas a apresentar, contudo, o proponente está disposto a adoptar todas as medidas de protecção ambiental que venham a ser consideradas necessárias no âmbito da presente avaliação de impacto ambiental, de forma a compatibilizar a sua actividade com a preservação do meio biofísico, ambiental, cultural e social receptor das acções associadas à presente exploração pecuária.

Relativamente ao horizonte temporal do projecto, a exploração agro-pecuária tem por objectivo a produção de leite, pelo que até que o mercado deste sector o permita, a actividade desenvolvida nesta exploração manter-se-á em funcionamento. Refere a Adenda ao aditamento que o proponente procederá à manutenção das infra-estruturas de forma a prolongar a vida útil das mesmas.

2.2.4. Ambiente afectado pelo projecto

Na análise do ambiente afectado pelo projecto, os elementos relevantes para a avaliação são:

Geologia e Geomorfologia

Na Herdade das Pedras ocorrem a Formação de "Xistos de Moura", a Formação de Ossa e Depósitos de Ranhas.

Recursos Hídricos Superficiais

A área do projecto localiza-se na bacia hidrográfica do Guadiana, sub-bacia do Degebe. A área de intervenção do projecto situa-se entre a ribeira da Pardiela e a ribeira do Freixo, afluente da margem esquerda da ribeira da Pardiela. As instalações pecuárias (edifícios e infra-estruturas de apoio) encontram-se em zonas de interflúvios não interferindo com o normal escoamento das linhas de água.

De acordo com o Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Guadiana, na área do projecto a classe de risco de erosão é diminuta, sendo que não existe potencial risco de inundação.

As variações de caudal das linhas de água na área de intervenção do projecto são significativas, quer inter-

anualmente quer sazonalmente.

Recursos Hídricos Subterrâneos

A área de intervenção do projecto sobrepõe-se aos sub-grupos litológicos xistos e rochas ácidas, sendo que segundo o projecto do Estudo dos Recursos Hídricos Subterrâneos do Alentejo se sobrepõe ao “Sector pouco produtivo da Zona de Ossa Morena”.

Existem 9 captações da água subterrânea na área de intervenção do projecto, sendo que as mesmas obtiveram os respectivos TURH emitidos pela ARH Alentejo. O presente parecer condiciona o projecto à obtenção da revalidação dos TURH.

Refere o EIA que na proximidade da área do projecto não se identificaram captações de água subterrânea para abastecimento público, as captações mais próximas encontram-se a mais de 5 km de distância. A área de valorização agrícola junto a S. Miguel de Machede encontra-se próxima de captações para abastecimento público.

Qualidade das Águas

Refere o EIA que a área de intervenção do projecto se enquadra na classe de vulnerabilidade V6 (vulnerabilidade baixa a variável), no que concerne à vulnerabilidade aquífera.

Solos e Uso dos Solos

A área de intervenção do projecto é ocupada maioritariamente (cerca de 75%) por solos das classes D e E, apresentando limitações severas a muito severas, sobretudo no que se refere à erosão e ao escoamento superficial e na zona radicular (subclasses e e s), apresentando pouca capacidade produtiva e poucas a moderadas limitações para pastagens, exploração de matos e exploração florestal.

Ocupação Actual do Solo

Na área de intervenção do projecto predominam as áreas florestais, sobretudo a norte da propriedade onde está presente o montado de azinho associado a um subcoberto de prados; na área mais a sul predominam as culturas forrageiras bem como áreas agrícolas de regadio para alimentação dos bovinos.

Todas as infra-estruturas de apoio à exploração pecuária, bem como as habitações dos caseiros. Estão concentradas dentro do limite da Herdade das Pedras, sendo o seu acesso efectuado por um caminho de terra batida.

Qualidade do Ar

De acordo com o EIA o ar ambiente da região apresenta boa qualidade, não se verificando qualquer violação dos valores limite fixados para os poluentes ozono (O₃), dióxido de enxofre (SO₂), dióxido de azoto (NO₂) e PM₁₀.

Emissão de Gases com Efeito de Estufa (GEE)

Os principais poluentes emitidos são o gás metano (CH₄), o qual tem origem na fermentação entérica e na gestão do estrume, e o óxido de azoto (N₂O) com origem na gestão do estrume.

Considerando 760 vacas existentes na exploração e os sistemas de tratamento de lagunagem e a gestão do estrume, as emissões gasosas são as seguintes:

CH₄ = 861.904,0 ton/ano
N₂O (lagunagem) = 83,7 kg N₂O/ano
N₂O (solo) = 60.679,3 kg N₂O/ano

Ambiente Sonoro

Identificam-se dois receptores sensíveis, local 1 – construção existente a 340 m a norte da exploração e o local 2 - povoação de Santa Susana, a cerca de 950 m a sueste da exploração.

Refere o EIA que os resultados das medições de ruído obtidos demonstram a reduzida expressão das poucas fontes ruidosas existentes na envolvente, sendo a via de acesso à povoação de Santa Susana a principal fonte de ruído, embora com um volume de tráfego muito diminuto.

Sistemas Ecológicos

Flora e Vegetação

A vegetação existente na área de intervenção do projecto apresenta baixa biodiversidade devido à forma intensiva de exploração praticada. As comunidades herbáceas presentes na área são muito pobres e pouco variadas, dominadas por terófitos e hemicriptófitos da família das gramíneas. Porém, existe uma área de montado misto com matos (6330), composto por sobreiros (*Quercus suber*) e azinheiras (*Quercus ilex*), numa área de cerca de 10,15 ha, estes espécimes são protegidos de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º

169/2001, de 25 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho, nas linhas de água ocorre vegetação ripícola bem desenvolvida que inclui dois habitats naturais listados no Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, designadamente o Freixiais termófilos de *Fraxinus angustifolia* (91B0) e os Pardos húmidos mediterrânicos de ervas altas da Molinion-Holoschoenion (6420), numa área de cerca de 9,68 ha.

As culturas de sequeiro e de regadio que existem na Herdade das Pedras representam, respectivamente, 128,39 ha e 102,51 ha.

Fauna

Das espécies avistadas durante a visita de campo foi avistada uma espécie de anfíbio, a rã verde (*Rana perezi*), e um réptil, o cágado-comum (*Mauremys leprosa*), o britango (*Neophron percnopterus*), o tagaz (*Sterna nilotica*), os quais detêm o estatuto de ameaça “Em perigo”. Foram observados sete abutres a sobrevoar a área envolvente próxima da área do projecto e avistado o Picanço-barreteiro (*Lanius senator*). Foi detectado um ninho de coruja-das-torres no interior de um antigo moinho em ruína, assim como uma grande colónia de pardal-espanhol (*Passer hispaniolensis*). Relativamente a mamíferos, durante a saída de campo foi observada apenas a presença do coelho (*Oryctolagus cuniculus*).

A linha de água e a respectiva galeria ripícola representam um importante habitat para diversas espécies da fauna na medida em que permite providenciar um corredor ecológico de passagem entre diversas áreas, permitindo a circulação de várias espécies animais.

Paisagem

A área do projecto apresenta uma ocupação homogénea, sendo atravessada por linhas de água, destacando-se a ribeira da Pardiela e a ribeira do Freixo. Relativamente ao coberto vegetal, na área da propriedade predomina o regime extensivo com culturas arvenses de sequeiro com arvoredo disperso, sobressaindo o montado misto.

A Herdade das Pedras integra a unidade de paisagem “Montados e Campos Abertos do Alentejo Central”, sendo que a qualidade visual, a fragilidade visual bem como a sensibilidade da paisagem se apresentam médias.

Património Arqueológico

Refere o EIA que no âmbito dos trabalhos de campo apenas foi detectada uma ocorrência – Velhacos, localizada no interior da exploração.

Socioeconomia

A população residente no concelho de Redondo, em 2001, era de cerca de 6200 habitantes. O concelho do Redondo divide-se em duas freguesias – Montoito e Redondo.

A exploração pecuária “Herdade das Pedras” dá emprego directo a 10 funcionários a tempo completo.

Para além da produção de leite, que se cifra em 12.500 L/dia as receitas da exploração provêm também da venda de animais de refúgio e de vitelos. O valor total das vendas de leite, em 2009, foi de cerca de 1.200.000 euros.

As acessibilidades à exploração fazem-se a partir da localidade de Santa Susana pela estrada asfaltada, que liga a Évora, a menos de 1 km e depois de Santa Susana, à direita cerca de 600 m por estrada de terra batida, até entrar na propriedade, ficando a vacaria a cerca de 150 m de distância.

Ordenamento do Território

Aplicam-se, à área do projecto, os seguintes Instrumentos de Gestão Territorial (IGT):

- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Central (PROF AC), aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 36/2007, de 2 de Abril, alterado pelo Aviso n.º 25857/2010, de 10 de Dezembro.
- Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT Alentejo), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 2 de Agosto.
- Plano Director Municipal (PDM) de Redondo, ratificado pelo Resolução de Conselho de Ministros n.º 54/95, de 7 de Junho, alterado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 187/2003, de 11 de Dezembro, pelos Aviso n.º 18170/2008, de 19 de Junho, Aviso n.º 3498/2009, de 11 de Fevereiro e Aviso n.º 25233/2010, de 3 de Dezembro.

PROF AC

A área de intervenção do projecto insere-se na sub-região homogénea dos Montados do Alentejo Central, sendo que, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 13.º deste plano, os *objectivos são a implementação e a incrementação das funções de silvo-pastorícia, caça e pesca nas águas interiores, de produção e de protecção.*

Considera a CA que a exploração pecuária “Herdade das Pedras” se enquadra nos objectivos do PROF AC.

PROT Alentejo

O projecto em avaliação enquadra-se no preconizado no Eixo II das Opções Estratégicas de Base Territorial III.2,

ou seja, *Desenvolver o modelo de produção agro-florestal e agro-industrial com base nas fileiras estratégicas regionais, garantindo a utilização racional dos recursos disponíveis, promovendo a diversificação e valorização das produções e tornando operativa a multifuncionalidade dos sistemas agro-silvo-pastoris e do património agrícola e florestal.*

PDM Redondo

Herdade das Pedras

De acordo com a Planta de Ordenamento do respectivo PDM, a Herdade das Pedras insere-se em *Espaços Rurais*, abrangendo *Áreas de agricultura intensiva e Outras áreas silvo-pastoris, Áreas de montado e Áreas de matas e matos de protecção e recuperação.*

Verifica-se que a área da exploração agro-pecuária (2,25 ha) incide sobre *Áreas de montado* (incluídas na rede de protecção e valorização ambiental) e ainda *Áreas de agricultura intensiva* (integradas na Reserva Agrícola Nacional (RAN)).

De acordo com a mesma planta do PDM e no que respeita à Herdade das Pedras (219 ha) (excluindo a área correspondente à exploração agro-pecuária acima identificada), insere-se em *Outras áreas silvo-pastoris, em Áreas de agricultura intensiva (integradas na RAN), Áreas de matas e matos de protecção e recuperação (incluídas na rede de protecção e valorização ambiental) e Áreas de montado (incluídas na rede de protecção e valorização ambiental).*

No que se refere à Planta de Condicionantes do PDM de Redondo, a Herdade das Pedras (área da exploração e área de espalhamento) insere-se em áreas de RAN (36,0 ha, dos quais 360 m² correspondem a um armazém de matérias primas, o qual obteve parecer favorável da ERRAN para ocupação não agrícola de áreas de RAN), de Reserva Ecológica Nacional (REN) (num total de 53,5 ha referentes ao subsistema Áreas com Risco de Erosão) e em *Áreas de montado de sobro e azinho* (3,5 ha).

Áreas de Espalhamento

Herdade da Cabida

De acordo com a Planta de Ordenamento do PDM de Redondo, a Herdade da Cabida insere-se em áreas *Áreas de montado (incluídas na rede de protecção e valorização ambiental), em Áreas de agricultura intensiva (integradas na RAN) e em Áreas de matas e matos de protecção e recuperação (incluídas na rede de protecção e valorização ambiental).*

De acordo com a Planta de Condicionantes do mesmo PDM a herdade insere-se em áreas de RAN (35,5 ha) e de REN (0,5 ha do subsistema áreas com Risco de Erosão).

Herdade da Madeira Nova de Baixo

De acordo com a Planta de Ordenamento do PDM de Redondo, a Herdade da Madeira Nova de Baixo insere-se em áreas *Áreas de montado (incluídas na rede de protecção e valorização ambiental), Áreas de agricultura intensiva (integradas na RAN) e em Áreas de matas e matos de protecção e recuperação (incluídas na rede de protecção e valorização ambiental).*

De acordo com a Planta de Condicionantes, os espalhamentos a realizar nesta herdade incidem sobre áreas de REN, num total de 15,5 ha, designadamente sobre os subsistemas *Áreas com Riscos de Erosão*, sendo que são afectados 3 ha de RAN.

Resumindo, e no que se refere à afectação das condicionantes ao uso do solo, tanto as áreas de espalhamento da “Herdade da Madeira Nova de Baixo”, como as da Herdade das Pedras e Herdade da Cabida, se inserem em REN, RAN e Montado de Azinho, as quais serão devidamente acauteladas através das condicionantes definidas no presente parecer, nomeadamente, o proponente apresentou, nos esclarecimentos adicionais de 20/6/2012, as plantas com a delimitação das áreas excluídas da realização dos espalhamentos dos efluentes pecuários, as quais são uma condicionante ao projecto.

PDM de Évora

Herdade da Pimenta

De acordo com a Planta de Ordenamento do PDM de Évora, esta herdade insere-se em “Espaços Agrícolas e Florestais considerados de pequena dimensão” e “Espaços Agrícolas e Florestais de média e grande propriedade – Áreas agrícolas e florestais indiferenciadas”, sobrepondo-se, ainda, à Linha de Comboio de Alta Velocidade – Corredor Eixo Lisboa-Madrid.

De acordo com a Planta de Condicionantes, os espalhamentos a realizar nesta herdade incidem apenas sobre

áreas de RAN, num total de 7,1 ha.

Os espaços agrícolas e florestais incluem os solos que se destinam prioritária e predominantemente à exploração agrícola e florestal, sendo que o PDM elege como um dos objectivos de ordenamento para esta categoria de espaços, o estímulo às actividades agrícolas e florestais, fomentando as boas práticas.

No que concerne às condicionantes ao uso do solo, abrange apenas uma área em RAN no quadrante oeste.

A quantificação dos subsistemas de REN e da RAN afectados pelo projecto são os seguintes:

Propriedade	Área de REN (ha)	Subsistema de REN	RAN (ha)
Herdade das Pedras	53,3	Áreas com Risco de Erosão	36,0
Herdade da Madeira Nova de Baixo	15,5	Áreas com Risco de Erosão	3
Herdade da Cabida	0,5	Áreas com Risco de Erosão	35,5
Herdade da Pimenta	0	-----	7,1
Total	69,3		81,6

Relativamente à afectação de áreas de REN no âmbito da realização dos espalhamentos de efluentes pecuários nas várias propriedades, num total de 69,3 ha, constata a CA que é apenas afectado o subsistema Áreas com Riscos de Erosão, sendo que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, e por esta acção estar omissa neste artigo, considera a CA que não é uma actividade interdita, sendo permitidos os espalhamentos sobre estas áreas. Contudo, deverão ser adoptadas medidas que acautelem a preservação da qualidade da água nas linhas de água existentes no terreno, precavendo eventuais escorrências para as mesmas, garantindo um afastamento mínimo de segurança de 10 m, tendo também em atenção as zonas de maior declive. Estes aspectos constituem medidas de minimização do projecto em avaliação, as quais se propõem no presente parecer.

No que se refere à afectação das áreas de RAN, a área correspondente ao armazém de matérias-primas (360 m²) obteve parecer favorável da ERRAN, sendo que a restante área de RAN a afectar com a realização dos espalhamentos ficará condicionada à aprovação, pela DRAP Alentejo, do Plano de Gestão de Efluentes Pecuários.

O projecto em apreciação prevê a realização de espalhamentos em áreas de montado de azinho (de acordo com os valores abaixo indicados), pelo que, de acordo com o parecer da AFN deverão ser respeitados os condicionalismos impostos às práticas culturais nestes povoamentos, designadamente, dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho, em particular o disposto no artigo 16.º. Este aspecto constitui uma condicionante do projecto, conforme proposto no presente parecer.

Propriedade	Área de Montado
Herdade das Pedras	3,5
Herdade da Madeira Nova de Baixo	41,5
Herdade da Cabida	0
Herdade da Pimenta	0
Total	45

Parte da área de intervenção do projecto, cerca de 5,4 ha, integra o Aproveitamento Hidroagrícola da Vigia, a boca de rega que serve da Herdade das Pedras é a última da conduta C2 e a mais distante da Estação Elevatória. A água debitada por esta boca de rega serve para regar milho para grão, sendo assim possível produzir alimento para as vacas leiteiras. A DGADR informou a Autoridade de AIA que nada tem a opor ao projecto em avaliação. O parecer da DGADR foi considerado pela CA.

2.2.5. Potenciais impactes do projecto

Os potenciais impactes serão analisados apenas para as fases de exploração e desactivação, uma vez que o projecto em avaliação não prevê fase de construção.

Geologia e Geomorfologia

Fase de Exploração

Nesta fase não são expectáveis impactes negativos sobre este factor, dado que os impactes sobre a geologia e geomorfologia ocorreram na fase de construção do projecto.

Fase de Desactivação

Nesta fase os impactes expectáveis corresponderão às acções associadas ao desmantelamento das infra-estruturas da exploração e à demolição das construções existentes. Os impactes expectáveis serão negativos semelhantes aos impactes gerados em trabalhos de construção civil, no entanto, se forem adoptadas as devidas medidas de minimização, como p.e. a recuperação das zonas construídas e dos caminhos criados, de forma a evitar fenómenos erosivos, considera a CA que esses impactes apresentarão significância reduzida.

Recursos Hídricos Superficiais

Os impactes sobre os recursos hídricos superficiais estão relacionados com:

Fase de Exploração

- Aumento de caudais de ponta em consequência de impermeabilização da sub-bacia do rio Degebe – a qual possui uma área de 1530 km² e que as infra-estruturas da exploração (edificações diversas) impermeabilizam um máximo de 19.117 m², correspondendo a apenas 0,001% da área da sub-bacia, o impacte associado a esta acção, embora seja negativo, é muito pouco significativo.
- Consumo de água de origem superficial, proveniente de boca de rega da barragem da Vigia, para as actividades directamente relacionadas com o gado. Esta acção não constitui um impacte negativo significativo.

Fase de Desactivação

Na fase de desactivação, em termos quantitativos e qualitativos, não serão expectáveis quaisquer impactes negativos. Na fase de desactivação cessarão os impactes negativos, identificados para a fase de exploração, em consequência da supressão das extracções ocorrentes durante esta fase.

Recursos Hídricos Subterrâneos

Fase de Exploração

Os impactes sobre os recursos hídricos subterrâneos estão relacionados com:

- Rebaixamento acentuado do nível piezométrico local devido ao consumo de água de origem subterrânea, considerando um consumo de 77,49 m³ por dia, as necessidades em termos de caudal são da ordem dos 0,90 L/s (com extracção 24h/24h). Atendendo a que o caudal a extrair de cada furo é da ordem dos 0,30 L/s por furo. Refere o EIA que este valor de caudal é compatível com os valores presentes na bibliografia para este tipo de formações geológicas, pelo que o impacte negativo gerado será pouco significativo.
- Influência dos rebaixamentos provocados nas captações que abastecem a exploração em captações de água subterrânea vizinhas (privadas e públicas) – As captações privadas mais próximas (15/2000/DAC e 546/2005/SB – ARH Alentejo) encontram-se a aproximadamente 1.220 m do furo “SUBT3” e 1.290 m do furo “SUBT1”, não se identificando qualquer captação para abastecimento público na vizinhança. A heterogeneidade do meio geológico, com permeabilidade e conexão hidráulica reduzida assim como as distâncias entre captações, não são expectáveis impactes negativos significativos.

Fase de Desactivação

Na fase de desactivação, em termos quantitativos e qualitativos, não serão expectáveis quaisquer impactes negativos. Na fase de desactivação cessarão os impactes negativos, identificados para a fase de exploração, em consequência da supressão das extracções ocorrentes durante esta fase.

Qualidade da Água

Fase de Exploração

As capacidades máximas de armazenamento e volumes úteis das lagoas são os seguintes:

	Lagoa 1	Lagoa 2	Total
Capacidade máxima de armazenamento (m ³)	8640	4320	12.960
Capacidade útil de retenção (m ³)	7553	3705	11.258
Tempo de retenção (dias)	117	57	174

A produção trimestral de efluente líquido é da ordem dos 5.814 m³ (4.358 m³ de chorume + 194 m³ de águas brancas + 532 m³ de escorrências das áreas descobertas + 730 m³ de água limpa para o sistema "flushing").

O espalhamento do efluente líquido para valorização agrícola é realizado, pelo menos, três vezes ao ano (preparação das terras para sementeiras de Outono/Inverno, preparação das terras para sementeiras de Primavera/Verão e, depois do corte das forragens), referindo o EIA que não há necessidade de efectuar qualquer descarga directa de efluente nas linhas de água adjacentes. Assim, este documento refere ainda que não são gerados, em condições normais de exploração, quaisquer impactes negativos significativos sobre a qualidade dos recursos hídricos superficiais.

Os impactes sobre a qualidade das águas subterrâneas são de magnitude moderada, atendendo à natureza litológica dos terrenos aflorantes, à reduzida capacidade depuradora dos solos de alteração, às concentrações em azoto, fósforo, SST, CBO5 e CQO dos efluentes e à impermeabilização das lagoas de efluentes.

O impacte associado à eventual contaminação de águas por contacto com fármacos, resultante, por exemplo, do seu incorrecto armazenamento ou manuseamento, é um impacte pouco provável mas que a acontecer se prevê negativo e de significância dependente da intensidade da contaminação.

Fase de Desactivação

O impacte associado à eventual contaminação de águas por óleos, devido à circulação de equipamentos e de maquinaria afecta aos trabalhos de desmantelamento de infra-estruturas e de demolição de construções, é um impacte pouco provável mas que a acontecer se prevê negativo e de significância dependente da intensidade da contaminação.

Solos

Fase de Exploração

Durante a fase de exploração, considera a CA que os impactes gerados estão associados aos espalhamentos, os quais poderão induzir a degradação das propriedades físicas, químicas e biológicas do solo, devido à regular aplicação no solo dos efluentes animais na área da propriedade, bem como nas três áreas de espalhamento, num total de 354 ha. O respectivo impacte será negativo, pouco significativo e reversível, atendendo a que serão aplicadas as medidas de minimização preconizadas no presente parecer, e à aplicação do Código de Boas Práticas Agrícolas. Desta forma considera-se que poderão ser minimizados os impactes negativos identificados.

Salienta-se que o sistema de retenção preconizado apresenta uma capacidade útil de retenção e de armazenamento de efluentes líquidos (chorume) de 11.258 m³ e uma capacidade útil de retenção e armazenamento de efluentes sólidos (estrupe) de 1.500 m³, o que confere ao sistema um elevado nível de segurança, tendo em conta que se produz e armazena na exploração, por trimestre, um total de 5.814 m³ de efluente líquido e 1.068 m³ de efluentes sólidos, pelo que a exploração possui uma elevada margem de segurança no sistema de retenção de efluentes.

O plano de monitorização proposto para o solo permitirá aferir de que forma os espalhamentos afectam negativamente a fertilidade dos solos, possibilitando a definição de outras medidas a aplicar, se necessário.

Fase de Desactivação

Nesta fase será expectável um acréscimo temporário dos riscos de erosão e dos fenómenos de compactação do solo devido à circulação de equipamentos e de maquinaria afecta aos trabalhos de desmantelamento de infra-estruturas e de demolição de construções. O impacte expectável será negativo, pouco significativo, certo, imediato, temporário e reversível, atendendo a que cessará a inutilização de solos pertencentes à RAN.

Qualidade do Ar

Fase de Exploração

De acordo com os valores obtidos, a exploração de bovinos da Herdade das Pedras será responsável pela ocorrência de impactes negativos sobre a qualidade do ar, directos, de magnitude reduzida (os valores limite não deverão ser excedidos e a ocorrência de odores desagradáveis só deverá ocorrer em situações especialmente

desfavoráveis), prováveis, temporários e reversíveis. Considerando que os receptores sensíveis se localizam a distâncias significativas, os impactes identificados são pouco significativos.

Fase de Desactivação

Nesta fase os impactes expectáveis são idênticos aos que ocorrem na fase de construção. Assim, dada a elevada distância a que se situam os receptores sensíveis mais próximos, os respectivos impactes serão negativos e não significativos.

Emissão de Gases com efeito de Estufa

Os impactes expectáveis estarão relacionados com as emissões provenientes da fermentação entérica e da gestão do estrume. Não obstante o projecto prever o aumento do efectivo animal para um total de 1.403 bovinos, prevê-se que a alteração do efectivo animal não contribua para um aumento significativo de gases com efeito de estufa, pelo que o correspondente impacte será impacte negativo pouco significativo, directo, de magnitude reduzida (a ocorrência de odores desagradáveis só deverá ocorrer em situações especialmente desfavoráveis).

Ambiente Sonoro

Fase de Exploração

Nesta fase os impactes estão relacionados, essencialmente, com circulação de veículos pesados para transporte de rações e de animais. Uma vez que não se prevê o aumento de tráfego de veículos pesados, relativamente ao já existente (10 veículos/semana), considera a CA que não haverá impactes significativos sobre o ambiente sonoro da envolvente.

Fase de Desactivação

As actividades de desmantelamento dos equipamentos e de demolição dos edifícios serão geradoras de ruído. Ainda assim, estas actividades serão bastante limitadas no tempo, tendo em conta a reduzida dimensão da instalação. Considera-se, por isso, que esta fase poderá gerar impactes negativos sobre o ruído ambiente, embora pouco significativos, temporários e reversíveis.

Ecologia

Flora

Fase de Exploração

A área é maioritariamente ocupada por biótopos que revelam um baixo valor no âmbito da conservação da natureza, fruto da exploração pecuária existente, ocorrendo, no entanto, dois habitats muito importantes em termos ecológicos: o montado e o freixial.

Durante a fase de exploração serão gerados impactes negativos sobre a flora que decorrem de acções como os espalhamentos, que induzem o aumento da disponibilidade de azoto nas áreas de terreno mais sobrecarregadas, a existência de áreas vedadas de descanso e de alimentação dos animais sujeitas a pisoteio extremo, a ocupação de áreas semi-naturais com culturas agrícolas e o aumento do pastoreio intensivo na herdade; como consequência o desenvolvimento da flora é condicionado, havendo alteração do elenco florístico, da biodiversidade e dos habitats naturais pré-existentes, como o montado e o freixial, sendo estes degradados; os impactes gerados pelas acções descritas são negativos, de pouco significativos a significativos (consoante sejam adoptadas as medidas de minimização propostas e não sejam ocupadas as áreas condicionadas – montado, e de magnitude reduzida a média. O montado, embora não evidencie qualquer afectação, considera a CA se aplicadas as medidas de minimização constantes do presente parecer e cumpridas as condicionantes do projecto relacionadas com a não ocupação destas áreas, estes serão conservados, assim como serão minimizados os impactes negativos identificados sobre a flora.

Fase de Desactivação

Nesta fase o coberto vegetal será afectado em consequência das acções de desmantelamento levadas a efeito, podendo ocorrer algumas situações de afectação do coberto vegetal, devido à circulação de maquinaria e de veículos associados. Trata-se, todavia, de um impacte negativo pouco significativo atendendo a que existem na propriedade caminhos delimitados os quais poderão ser utilizados na sua quase totalidade, minimizando a afectação da vegetação.

Com a recuperação ambiental e paisagística, prevista no Plano de Recuperação Paisagística a implementar, as áreas ocupadas pelas estruturas edificadas serão restituídas as características naturais do local, na medida do possível, minimizando-se o impacte gerado.

Fauna

Fase de Exploração

O funcionamento da exploração de bovinos induz o afastamento de espécies mais sensíveis à presença e às

actividades humanas, o que constitui um impacto negativo, pouco significativo, reversível e de fraca magnitude. Apesar de em situação de funcionamento normal não serem expectáveis impactos negativos significativos sobre a fauna, a contaminação constitui um processo de efeitos silenciosos e crónicos, aparentemente sem danos visíveis até a taxa de descarga ultrapassar a capacidade de auto depuração do meio. Assim, a fim de minimizar estas situações, deverão ser aplicadas todas as medidas de minimização propostas no presente parecer.

De salientar que, excepto em casos acidentais, não se prevêem impactos negativos significativos nas comunidades faunísticas. Caso ocorra algum acidente em que a descarga afecte directa ou indirectamente as massas de água, as espécies mais afectadas serão, naturalmente, as que apresentam maior ligação aos meios aquáticos, nomeadamente os peixes, os anfíbios e algumas espécies de répteis (e.g. cágados). O impacto negativo causado poderá variar de pouco significativo a significativo, dependendo do volume de descarga, sendo, no entanto, bastante improvável já que no normal funcionamento da exploração não são realizadas descargas em meio hídrico.

Sobre a fauna, os impactos gerados na fase de exploração resultam, essencialmente, de perturbações originadas pela criação de animais em regime extensivo, que poderão afectar áreas fundamentais à permanência de outras espécies; o correspondente impacto será negativo, pouco significativo, certo e reversível enquanto a exploração de bovinos estiver em laboração.

Fase de Desactivação

Relativamente à fauna, as acções de desmantelamento da exploração de bovinos poderão originar impactos negativos devido à movimentação de veículos e de maquinaria diversa, prevendo-se que possa haver uma ligeira alteração do elenco faunístico local, com o possível afastamento de espécies que beneficiavam da presença humana, em detrimento de outras. A aplicação das medidas constantes do presente parecer vão permitir minimizar os impactos identificados.

Paisagem

Fase de Exploração

Refere o Aditamento ao EIA que os impactos visuais potenciais da exploração são pouco significativos, dado a bacia visual ser bastante extensa e pouco recortada, cuja topografia ondulada é característica desta região e o número de observadores sensíveis existentes é bastante diminuto. A povoação de Santa Susana e o acesso por estrada municipal constituem observadores sensíveis para a área do projecto. No entanto, ambos se localizam na área intermédia de visibilidade das estruturas associadas à exploração e a área longínqua (distância superior a 1500 metros).

Fase de Desactivação

Durante a fase de desactivação prevê-se que se proceda à demolição de todos os edifícios, ao desmantelamento das infra-estruturas implantadas e ao encaminhamento de todos os resíduos para destino final adequado. Considerando que as inerentes obras serão temporárias e que o número de observadores será reduzido, os impactos negativos expectáveis serão pouco significativos.

Com a recuperação ambiental e paisagística, prevista no Plano de Recuperação Paisagística a implementar, às áreas ocupadas pelas estruturas edificadas serão restituídas as características naturais do local, pelo que o impacto negativo gerado será minimizado.

Património Arqueológico

Fase de Exploração

Na área de intervenção do projecto, no interior da Herdade das Pedras foram identificados vestígios arqueológicos. Dado tratar-se de uma exploração existente, em cuja área se desenvolvem operações de lavoura, a CA propõe a exclusão da área onde foram detectados os vestígios arqueológicos, de forma a estar interdita a qualquer trabalho que implique revolvimento dos solos. Assim, e dando cumprimento às condicionantes do projecto, em particular a que se refere à salvaguarda da referida área de exclusão, não são gerados impactos negativos nesta fase.

Fase de Desactivação

Os impactos que ocorrerão nesta fase estarão associados às acções de desmantelamento das infra-estruturas associadas à exploração de bovinos. Considera-se não existirem impactos sobre este factor, nesta fase, dado que o desmantelamento das infra-estruturas não afectará estas áreas.

Solos e Uso Actual do Solo

Fase de Exploração

Considera a CA que os impactos sobre o uso do solo foram gerados na fase de construção da exploração de bovinos, devido à alteração do uso existente com vista à implantação de estruturas edificadas. Assim, na fase de

exploração não são expectáveis impactes sobre este factor.

Fase de Desactivação

Durante esta fase será expectável a cessação dos impactes negativos sobre o uso do solo, pelo que não serão gerados impactes negativos.

Sócio-economia

Fase de Exploração

São expectáveis impactes positivos significativos, associados à manutenção dos dez postos de trabalho directos na exploração em causa, e também no emprego indirecto, associado às empresas que com ela mantêm relações comerciais.

O licenciamento da exploração irá contribuir para o reforço de uma actividade que tem um papel de relevo na economia do concelho, quer pelos postos de trabalho criados, quer na dinamização da economia através das relações com diversos agentes fornecedores de bens e serviços, o que contribuirá ainda para um reforço do sector da produção animal, local e regional, este impacte será potenciador da estrutura produtiva local, onde a pecuária detém um papel de destaque.

Considera a CA que os impactes expectáveis sobre as acessibilidades são negativos mas pouco significativos, atendendo ao facto de não existirem populações nas imediações próximas do projecto.

Fase de Desactivação

Com a desactivação da exploração de bovinos será expectável que os dez postos de trabalho directos existentes cessarão, pelo que o respectivo impacte será negativo, certo e permanente, embora pouco significativo atendendo a que o número de postos de trabalho que cessam são nove

Resíduos

Fase de Exploração

Os resíduos produzidos na exploração são valorizados ou acondicionados e armazenados, mantidos em boas condições, de forma a não se degradarem nem misturarem com resíduos de natureza distinta até serem remetidos para o destino final. Os locais de armazenamento têm zonas diferenciadas para diferentes tipos de resíduos, delimitadas e identificadas; existe um contentor de resíduos hospitalares junto à produção, um contentor de resíduos de embalagens de plástico, um contentor de embalagens de papel e cartão, um contentor de resíduos de metal/ferro. Existe uma zona impermeabilizada de armazenamento temporário de pneus e outra de baterias. Existe ainda na propriedade contentores de RSU.

Os resíduos gerados no processo produtivo são os seguintes:

Código LER	Resíduo	Operador responsável
18 02 01	Resíduos hospitalares	Ambimed
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	Ecoponto
15 01 02	Embalagens de plástico	Ecoponto
15 01 04	Embalagens de metal	Ecoponto
16 01 03	Pneus	Oficina externa responsável pela manutenção dos veículos
16 01 21	Baterias	Oficina externa responsável pela manutenção dos veículos
16 01 17	Ferro	Em análise
20 03 01	Resíduos sólidos urbanos e equiparados	Em análise

Refere a Adenda ao Aditamento que os efluentes pecuários gerados no processo produtivo são valorizados através do espalhamento em terrenos agrícolas; outros subprodutos considerados são os cadáveres dos animais que são recolhidos, transportados e eliminados por uma empresa licenciada .

Refere ainda este documento que é garantida a eliminação adequada dos resíduos provenientes das instalações sanitárias existentes e que os responsáveis pelas operações de acondicionamento e de armazenagem dos resíduos procedem ao devido manuseamento dos resíduos assegurando a minimização da ocorrência de riscos ambientais e garantindo a segurança e as condições de higiene dos trabalhadores em contacto com os referidos resíduos.

Fase de Desactivação

Durante a fase de desactivação haverá produção de diversos tipos de resíduos de construção e demolição (RCD), designadamente:

Resíduo	Código LER	Possíveis Operações de Gestão de Resíduos
Betão	17 01 01	R13 – Acumulação de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R01 a R02 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde esta é efectuada)
Tijolos	17 01 02	R13 – Acumulação de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R01 a R02 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde esta é efectuada)
Madeira	17 02 01	R13 – Acumulação de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R01 a R02 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde esta é efectuada)
Ferro e aço	17 04 05	R13 – Acumulação de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R01 a R02 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde esta é efectuada)
Plástico	17 02 03	R05 – Reciclagem/recuperação de outras matérias inorgânicas
Embalagens de papel e cartão	15 01 01	R03 – reciclagem/recuperação de compostos orgânicos que não são utilizados como solventes (incluindo as operações de compostagem e outras transformações biológicas)
Resíduos de embalagens (plástico e metal)	15 01 02 e 15 01 04	R13 – Acumulação de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R01 a R02 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde esta é efectuada)

Considerando que, se forem adoptadas práticas correctas de gestão de resíduos, prevêem-se como potenciais impactes negativos apenas aqueles associados a acidentes, como poderá ser a ocorrência de derrames, quer de produtos oleosos, quer de combustíveis. O impacte será negativo, improvável e pouco significativo, se adoptadas as acções associadas a boas práticas no âmbito deste factor, assim como a aplicação de legislação em vigor e as medidas de minimização propostas neste parecer.

2.2.5. Impactes Cumulativos do Projecto

Refere o Aditamento ao EIA que foram identificadas estradas, linhas eléctricas, culturas agrícolas, povoações, empreendimentos turísticos na envolvente do projecto, contudo, dada a distância da área do projecto às mesmas não se identificaram impactes cumulativos no âmbito dos factores ambientais analisados.

2.4 Pareceres Técnicos das Entidades Públicas

Foram consultadas as seguintes entidades: Câmara Municipal de Redondo (CMR), Administração Regional de Saúde do Alentejo, Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional (ERRAN), a Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional e a Autoridade Florestal Nacional (AFN), sendo que se obteve apenas resposta da DGADR, da AFN e da ERRAN.

AFN/Aspectos fundamentais – A AFN informou que embora...não esteja prevista qualquer alteração da situação já instalada no terreno, na Herdade das Pedras predominam culturas forrageiras e áreas agrícolas de regadio para alimentação dos bovinos, e, em menor expressão, montado de azinho. A azinheira, tal como o sobreiro, é uma espécie protegida nos termos do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pela Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho, pelo que deverão ser respeitados os condicionalismos impostos às práticas culturais nos povoamentos (Artigo 16.º).

Face ao exposto, o parecer desta Autoridade Florestal Nacional relativamente ao projecto é favorável condicionado ao cumprimento do regime legal de protecção do sobreiro e da azinheira.

Análise e resposta – O aspecto constante no parecer da AFN constitui uma condicionante do projecto.

DGADR/Aspectos fundamentais – A DGADR informou que ...consultou a Associação dos Beneficiários da Obra da Vigia, entidade gestora do Aproveitamento Hidroagrícola da Vigia, tendo esta informado que tem conhecimento das acções relacionadas com o projecto, as tem autorizado e que o proponente é sócio e beneficiário da Obra da Vigia. Assim, atendendo ao exposto, esta Direcção Geral nada tem a opor ao presente projecto.

Análise e resposta – Os aspectos constantes no parecer da DGADR foram considerados no parecer da CA.

ERRAN/Aspectos fundamentais – a ERRAN informou que o parecer prévio para a legalização de um armazém de matérias primas com 360 m², no prédio rústico denominado "Herdade das Pedras", com a área de 188 ha inscrito na matriz sob o art. n.º 34, secção 003, da freguesia de Redondo, concelho de Redondo, obteve, por unanimidade, parecer favorável, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art. 22º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março, tendo sido mandado levantar o respectivo auto de notícia uma vez que se trata de uma construção existente. A ERRAN chamou ainda a atenção da necessidade de rectificação dos registos na conservatória do registo predial e das finanças de todas as construções existentes, uma vez que as áreas e os usos dados às construções não coincidem.

Análise e resposta – Os aspectos constantes no parecer da ERRAN foram considerados no parecer da CA.

2.5 Consulta Pública

Resultados da Consulta Pública

O período da Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, de 2 de Abril a 9 de Maio de 2012. No âmbito da Consulta Pública não foram recebidos quaisquer pareceres.

3. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E DE MONITORIZAÇÃO

3.1 ELEMENTOS A ENTREGAR À AUTORIDADE DE AIA EM SEDE DE LICENCIAMENTO DO PROJECTO

1. Plano de Gestão de Resíduos (PGR), de acordo com o Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, e demais legislação em matéria de resíduos, onde se incluam as medidas e procedimentos a adoptar em matéria de gestão de resíduos (produção, armazenagem temporária e destino final) para a fase de exploração e de desactivação do projecto.
2. Plano de Gestão de Subprodutos Animais aprovado pela Direcção Geral de Veterinária (DGV) ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1774/2002, de 3 de Outubro e posteriormente revisto pelo Regulamento (CE)

n.º 1069/2009, de 21 de Outubro, aplicável a partir de 4 de Março de 2011, o qual deverá já incluir os subprodutos resultantes do funcionamento da maternidade e geridos no âmbito deste diploma.

3. Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEPE), de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro e na Portaria n.º 631/2009, de 9 de Junho.
4. Plano de Plantação para restituição da galeria ripícola.

3.2 MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

FASE DE EXPLORAÇÃO

1. Implementar o Plano de Plantação para restituição da galeria ripícola da linha de água existente na área do projecto.
2. Implementar o Plano de Gestão Florestal.
3. Colocar um ponto de lavagem/higienização de botas no espaço situado junto à saída da sala de ordenha para a sala de recepção de leite, de forma a garantir a manutenção das condições de higiene geral neste último local.
4. Aplicar, anualmente, um máximo de 170 kg de azoto por hectare de origem orgânica.
5. Garantir procedimentos agrícolas sustentáveis através da adopção de acções adequadas com o constante nos Códigos Nacionais de Boas Práticas, listados no portal do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) http://portal.min-agricultura.pt/portal/page/portal/MADRP/PT/servicos/boas_praticas).
6. Implementar o Plano de Gestão de Resíduos.
7. Implementar o Plano de Gestão de Subprodutos Animais.
8. Implementar o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários.
9. Distribuir uniformemente os efluentes e os sólidos na parcela de cultura a beneficiar.
10. Efectuar a instalação da cultura no período de tempo mais curto possível após a aplicação dos sólidos da pecuária. Deste modo, existe uma maior garantia de que a cultura irá realmente beneficiar dos nutrientes dotados.
11. Aplicar os efluentes sólidos à superfície do solo com recurso a equipamentos que funcionem a baixa pressão, a fim de reduzir as perdas de azoto por volatilização, e a libertação de maus cheiros.
12. Aplicar os efluentes sólidos a uma distância de pelo menos 50 metros de qualquer fonte, poço ou captação de água que se destine a consumo humano e/ou animal.
13. Não aplicar os sólidos em solos encharcados, aguardar que este retome o seu estado de humidade normal para proceder à aplicação.
14. Proceder à melhoria contínua dos sistemas de abeberamento e de lavagens, reduzindo tanto quanto possível os consumos de água, sem comprometer o bem-estar dos animais. Instalar caudalímetros com registo de volumes extraídos, por captação em uso.
15. Garantir uma boa exploração do sistema de armazenamento de efluentes líquidos, monitorizando a possível existência de fugas de efluente.
16. Assegurar uma gestão cuidada das extracções de água subterrânea, dando cumprimento ao constante nas licenças emitidas e a emitir.
17. Ventilar os pavilhões de forma a reduzir os níveis de amoníaco e H₂S, evitando a formação de odores.
18. Incorporar o efluente nos terrenos de uma forma uniforme e o mais breve possível, com o apoio de uma lavoura, de forma a reduzir a libertação de odores desagradáveis.
19. Promover o adensamento da vegetação ripícola nas zonas mais abertas, através da plantação de freixos

(*Fraxinus angustifolia*) de acordo com o Plano de Plantação aprovado.

20. Promover a manutenção da reprodução de coruja-das-torres na Herdade das Pedras, não perturbando a situação existente no antigo moinho..
21. Renovar as árvores do montado através da plantação (com protecção adequada) ou sementeira de sobreiros e/ou azinheiras, nomeadamente nas zonas de árvores mais velhas, num total que permita pelo menos substituir as árvores que vão desaparecendo e manter a densidade pré-existente. Promover a regeneração natural no montado, através da protecção (com vedações individuais resistentes) das novas plântulas.
22. Promover acções de boas práticas para o favorecimento da regeneração natural da vegetação.
23. Efectuar, por um especialista independente, uma verificação periódica do estado de conservação das principais ocorrências patrimoniais situadas na área de intervenção do projecto ou nos principais acessos. O especialista independente será contratado pelo dono-da-obra e inclui a apresentação de relatórios de visita à entidade de tutela sobre o património arqueológico.
24. Manter o sistema de tratamento de efluentes com um bom desempenho, efectuando para tal uma correcta operação de todos os órgãos e adoptando as orientações da manutenção preventiva.
25. Efectuar a manutenção e a reparação de máquinas e de equipamentos em instalações para tal destinadas, dotadas com as infra-estruturas de drenagem, de recolha e de tratamento em caso de derrame.
26. Promover um uso eficiente da água, procurando adoptar, sempre que possível, sistemas de limpeza com produções mínimas de efluentes e com baixos consumos de água.
27. Proceder a uma verificação regular das instalações, dos órgãos, das condutas e dos equipamentos que contactam com efluentes pecuários.
28. Verificar, diariamente, o estado de conservação do sistema de retenção de águas residuais da exploração, bem como todas as canalizações que conduzem o efluente, de modo a evitar eventuais deficiências de funcionamento e, conseqüentemente, as escorrências e a contaminação do solo e das águas subterrâneas e superficiais.
29. Manter sempre os pavilhões ventilados de forma a reduzir os níveis de COV e de H₂S, evitando assim a formação de odores.
30. Dotar a herdade de contentores para a deposição indiferenciada dos RSU e equiparados.
31. Assegurar que a permanência dos animais ao ar livre se restringe à área definida para o efeito, encontrando-se a mesma previamente delimitada.
32. Promover a contratação de mão-de-obra local, caso haja intenção de contratação de trabalhadores.
33. Manter, preferencialmente, relações com empresas fornecedoras de bens e serviços, ou de escoamento de produtos, sediadas no concelho.

FASE DE DESACTIVAÇÃO

34. Apresentar à Autoridade de AIA, um ano antes do término de vida útil do projecto, um Plano de Desactivação da exploração de bovinos, a aprovar por esta entidade, que contenha, entre outros elementos, a solução final da área desactivada, as acções de desmantelamento e o destino a dar a todos os elementos retirados e o respectivo Plano de Recuperação Paisagística.
35. Implementar medidas de gestão ambiental que assegurem uma redução do risco de acidente de eventuais derrames acidentais de produtos poluentes.
36. Implementar o Plano de Gestão de Resíduos.
37. Assegurar, após o desmantelamento da unidade de bovinos, a limpeza do local e a reposição das condições ambientais existentes previamente à construção da mesma.
38. Desenvolver as acções de desmantelamento da exploração fora da época mais sensível para as espécies animais, portanto, fora da época de reprodução, que na maioria das espécies corresponde ao período da Primavera.

39. Implementar o Plano de Recuperação Paisagística.
40. Recuperar as zonas construídas e os caminhos criados de forma a evitar o fenómeno de erosão.
41. Proceder à descompactação do solo nas áreas usadas pelos animais e pela circulação de maquinaria pesada.

3.3 MONITORIZAÇÃO

Solos

Objectivo: identificar a existência de contaminação ou desequilíbrio de nutrientes nos solos onde é efectuado o seu espalhamento.

Parâmetros: pH (H₂O), matéria orgânica, fósforo assimilável, potássio assimilável, azoto (total e mineral), salinidade, cobre e zinco totais.

Locais de amostragem: Efectuar a monitorização dos solos em cada parcela/cultura onde é efectuado o espalhamento. Efectuar a recolha de amostras antes de cada espalhamento/sementeira. Em cada ano efectuar as recolhas no mesmo local, no entanto, em anos diferentes, os locais de recolha poderão ser alterados.

Reduzir os quantitativos da fertirrigação e/ou aumentar área de valorização agrícola se os resultados do Plano de Monitorização proposto assim o sugerirem.

Realizar a amostragem e a análise dos solos tendo por base as normas CEN. Em caso de inexistência das normas CEN, aplicam-se as correspondentes normas nacionais, caso existam, ou, na falta destas, as normas ISO.

Periodicidade: Os resultados obtidos constarão em relatório próprio, ao abrigo do disposto no anexo V da Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril, a apresentar à Autoridade de AIA com periodicidade anual, a ser mantido durante as fases de exploração do projecto.

Recursos Hídricos Subterrâneos

Objectivo: Verificar os impactes resultantes da valorização agrícola na qualidade dos recursos hídricos subterrâneos.

Parâmetros a monitorizar: condutividade eléctrica, pH, nitratos, fósforo total ou ortofosfatos, CBO₅, CQO.

Locais de amostragem: Os locais de colheitas das amostras para avaliação da qualidade da água serão os dois furos com maior extracção nos últimos anos.

Periodicidade: Trimestral, durante a fase de exploração do projecto.

4. CONCLUSÕES

O projecto avaliado incide sobre uma exploração existente e em laboração desde 2001, sob gerência do actual proprietário.

Analisado o projecto e verificadas as interferências do mesmo sobre os diversos factores ambientais, conclui-se que os impactes ambientais negativos gerados não são, na generalidade, indutores de situações ambientais potencialmente gravosas e/ou susceptíveis de comprometerem o equilíbrio ecológico e biofísico local, sendo que serão minimizáveis se cumpridas as condicionantes do projecto, bem como se aplicadas as medidas de minimização e os planos constantes no presente parecer. Os impactes negativos referidos são, maioritariamente, pouco significativos, os quais também poderão ser minimizáveis se adoptadas as medidas constantes no presente parecer.

Para a fase de exploração do projecto foram identificados alguns impactes negativos, sendo na sua maioria pouco significativos, havendo a destacar os **impactes negativos** que são gerados sobre os solos e sistemas ecológicos, os quais se consideraram pouco significativos a significativos. Nos restantes factores ambientais são

expectáveis impactes negativos, no entanto, pouco significativos.

No que se refere aos **impactes positivos**, prevê-se que o projecto durante a sua vida útil gere impactes positivos no factor sócio-economia, uma vez que este contribui para o aumento temporário da actividade económica da região e para o benefício do sistema económico local, associado também à criação de postos de trabalho.

5. PARECER

Considera a CA que, ponderados os impactes negativos identificados, na generalidade susceptíveis de minimização mediante a aplicação das medidas de minimização e dos planos de monitorização propostos e a adopção dos Códigos de Boas Práticas Agrícolas e outras boas práticas constantes do “Código Nacional de Boas Práticas” (CNBP), e os perspectivados impactes positivos, conclui-se que o projecto “Exploração Pecuária da Herdade das Pedras” poderá ser aprovado, desde que cumpridas as condições, as medidas de minimização e os planos de monitorização constantes do presente parecer.

Face ao exposto, propõe-se a emissão de **parecer favorável** ao projecto “Exploração de Bovinos da Herdade doas Pedras” **condicionado** às condições, às medidas de minimização e aos planos de monitorização constantes do presente parecer, designadamente:

1. Garantir que o encabeçamento da exploração agropecuária não exceda as 1278,6 cabeças normais (CN).
2. Não efectuar os espalhamentos em áreas de montado de azinho, no respeito do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho.
3. Não efectuar o espalhamento de efluentes pecuários em terrenos situados em linhas de água, leitos e margens de massas de água, perímetros de protecção de captações de água, outras áreas com espécies protegidas por lei, nomeadamente azinheiras e sobreiros, zonas de protecção do património arqueológico (ocorrência de Velhacos) e nas áreas de REN constantes nas peças desenhadas, remetidas à Autoridade de AIA, em 20/6/2012 como esclarecimentos adicionais, interditando os espalhamentos nas áreas assinaladas de ERO – Áreas com Riscos de Erosão.
4. Obter parecer favorável, junto da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAPA), relativamente ao Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP), de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro e na Portaria n.º 631/2009, de 9 de Junho
5. Revalidar os Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos Subterrâneos existentes na área de intervenção do projecto, com regularização/actualização das origens de água para os vários fins utilizados na exploração.
6. Salvar uma área de exclusão (com raio de 25 m com origem no ponto de ocorrência), livre de revolvimento do solo, para o sítio arqueológico Velhacas, localizado na Herdade das Pedras, a fim de garantir a sua preservação.
7. Assegurar o cumprimento do disposto na secção IX, Anexo III, do Regulamento (CE) n.º 853/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29/Abril alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1662/2006, de 6/Novembro.
8. Cumprir as disposições gerais de higiene aplicáveis à produção primária e operações conexas, conforme anexo I do Regulamento (CE) n.º 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29/Abril.
9. Assegurar o cumprimento das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 214/2008 de 10 de Novembro (Regime do Exercício da Actividade Pecuária), nomeadamente as “Condições Particulares” indicadas na Secção II do capítulo VI, e com especial atenção para o artigo 49.º (Condições Particulares para o Exercício da Actividade Pecuária), cujo cumprimento pode (n.º 5) condicionar a manutenção da Licença, do Título ou do Registo da Actividade Pecuária.
10. Assegurar o cumprimento dos requisitos constantes no Decreto-Lei n.º 64/2000, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2008, de 7 de Agosto e, no caso dos viteiros, no Decreto-Lei n.º 48/2001, de 10 de Fevereiro, sob pena de incorrer em contra-ordenação, caso não o faça.
11. Efectuar um registo rigoroso, por parcela, das quantidades de fertilizantes aplicados anualmente e dos materiais fertilizantes utilizados, conjuntamente com os resultados das análises laboratoriais efectuados.
12. No último ano de exploração da agropecuária e sempre que ocorrer o desmantelamentos parciais de infra-estruturas, apresentar à Autoridade de AIA um Plano de Desactivação pormenorizado, que contenha, entre outros, os seguintes elementos:

- i) solução final da área desactivada;
- ii) acções de desmantelamento;
- iii) destino a dar a todos os elementos retirados;
- iv) plano de recuperação paisagística final de todas as áreas em causa.

13. Dar cumprimento integral às medidas de minimização, aos planos de monitorização e à entrega dos elementos em sede de licenciamento do projecto, constantes do presente parecer.